CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3.990 FLS. 11 M

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Lei Municipal nº 3.990

EMENTA: DENOMINA INÁCIO RAMOS DA SILVA A PRAÇA ONDE FICA LOCALIZADO O GINÁSIO POLIESPORTIVO, AO LADO DO CAMPO DO UNIÃO ESPORTE CLUBE NO BAIRRO SÃO GERALDO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Inácio Ramos da Silva,** a praça onde fica localizado o Ginásio Poliesportivo ao lado do Campo do União Esporte Clube no Bairro São Geraldo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de julho de 2004.

Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

Proj. Lei nº 031/04
Autor: Maurício Batista

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 570
DE 23/09/2004